



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

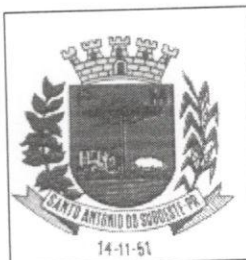
LEI Nº 2618 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de até R\$ 3.699.836,39 (três milhões seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos),

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.2602-2014 - PAVIMENTAÇÃO, RECUP DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000631 00.000969- CONV FED/PAV	RS	120.000,00(exc arrecad)
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS	(exc arrecad)
000591.00.000969-CONVFED/PAV	RS	61.682,76 (superávit)
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS	(superávit)
000632 00.000965- CONV FED/PAV	RS	38.207,66 (superávit)
3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS	3.613,07(superávit)
3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS	3.000,00 (exc arrecad)
000633 00.000601- O DE CREDITO	RS	1.230.000,00(exc arrecad)
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS	10.000,00(exc arrecad)
11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL		
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL		
20.606.2001.2064 - ATIV GAB. DA SECRETARIA DA AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL		
003621 00.000956- CONV FED/FTE 956		
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS	36.889,45(superávit)
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS	3.000,00(exc arrec)
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0403.2010 – ATIVIDADES DO GAB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
00522 1.1.00.000512 – CIDE	RS	185,50 (superávit)
00523 1.1.00.000511 – TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RS	3,69 (superávit)
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.007 GABINETE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SULTURA E ESPORTE		
12.361.1202.1042 – CONSTRUÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
02070 1.1.00.00.132 – CONV/CRECHE	RS	91.791,25(superávit)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

10 – SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA

10.004 GABINETE DO SEC DA SECRETARIA DE EXPANSAO ECONOMICA

15.695.2201-1057 – RECUP DO MORRO DE SANTO ANTONIO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

003400 1.1.000968 CONV/REVIT MORRO STO ANT R\$ 60.883,63(superávit)

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 3.000,00 (ex de arrecad)

03381 1.1.00.00 0968 REVIT DO MORRO STO ANTONIO

08 – SECRETARIA DE SAUDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.511.1001.2048 ABASTECIMENTO AGUA POTAVEL – SANEAMENTO RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02760 1.1.00.00339 CONV/FED/FUNASA R\$ 527.492,80(superávit)

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02721 1.1.00.00 0339 CONV/FED/FUNASA R\$ 10.000,00 (exc. arrecad)

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

10 – SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA

10.004 GAB DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA

22.661.2201.2059 ATIVI DO GAB SEC EXP ECONOMICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – P JURIDICA R\$ 54.728,00 (superávit)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – P JURIDICA R\$ 115.000,00(exc arrecad)

03470 1.1.00.00 0970 TRANS VOL/FED REG FUNDIARIA

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 707,76superávit)

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00(exc. Arrecad)

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.005 GAB DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601-2023 ADEQ PAV RECUP ESTRADAS DO INTERIOR

00913 1.1.00.00 0950 CONV/EST/RECUP ESTR/FTE 950

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 8.086,13superávit)

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00(exc. Arrecad)

00914 1.1.00.000958 CONV/EST/DER FET 0958

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 470,41(superávit)

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00(exc arrecad)

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601-2022 CONST E MANUT PONTES P. E BOEIROS

00851 1.1.00.00 0934 CONV/FED/PONTES /FTE 934

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 92.584,96(superávit)

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.456,55superávit)

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00(exc. Arrecad)

02051 1.1.00.00.000 – RECURSOS LIVRES R\$ 19.966,70(superávit)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA

02052 1.1.00.00.000 – RECURSOS LIVRES R\$ 3.000,00(superávit)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

08 – SECRETARIA DE SAUDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2046 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02581 1.1.00.000500 – BLOCO DE INVESTIMENTO SUS R\$ 1.084.968,59 (superávit)

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.364.1201.2026 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01251 1.1.00.00.104 DEMAIS IMP VIN EDUCAÇÃO 25% R\$ 22.739,58(superávit)

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2.053 ATIVIDADES DO GAB SEC ASSIST SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 71.377,90(superávit)

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 5.000,00(exc arrecad)

03231 1.1.00.00 0807 CONV/FED/QUADRA ASSENT 90 FAMILIAS

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados o superávit por fonte de recursos apurado no exercício anterior e o provável excesso de arrecadação por fonte de recurso do exercício financeiro de 2017.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 07 de março de 2017.


 Zelirto Peron Ferrari
 Prefeito Municipal

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – P JURIDICA
R\$ 54.728,00 (superávit)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – P JURIDICA
R\$ 115.000,00(exc arrecad)
03470 1.1.00.00 0970 TRANS VOL/FED REG FUNDIARIA
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
707,76(superávit)
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
5.000,00(exc. Arrecad)

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005 GAB DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601-2023 ADEQ PAV RECUP ESTRADAS DO
INTERIOR
00913 1.1.00.00 0950 CONV/EST/RECUP ESTR/FTE 950
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
8.086,13(superávit)
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
5.000,00(exc. Arrecad)
00914 1.1.00.000958 CONV/EST/DER FET 0958
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
470,41(superávit)
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
5.000,00(exc arrecad)

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601-2022 CONST E MANUT PONTES P. E BOEIROS
00851 1.1.00.00 0934 CONV/FED/PONTES /FTE 934
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
92.584,96(superávit)
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
1.456,55(superávit)
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
5.000,00(exc. Arrecad)
02051 1.1.00.00.0000 – RECURSOS LIVRES R\$
19.966,70(superávit)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P
JURIDICA
02052 1.1.00.00.0000 – RECURSOS LIVRES R\$
3.000,00(superávit)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

08 – SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001.2046 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
02581 1.1.00.000500 – BLOCO DE INVESTIMENTO SUS R\$
1.084.968,59 (superávit)

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.364.1201.2026 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO
FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01251 1.1.00.00.104 DEMAIS IMP VIN EDUCAÇÃO 25% R\$
22.739,58(superávit)

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2.053 ATIVIDADES DO GAB SEC ASSIST SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
71.377,90(superávit)
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
5.000,00(exc arrecad)

03231 1.1.00.00 0807 CONV/FED/QUADRA ASSENT 90
FAMILIAS

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior
serão utilizados o superávit por fonte de recursos apurado no
exercício anterior e o provável excesso de arrecadação por fonte
de recurso do exercício financeiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade
revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 07 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:195BD502

CONTABILIDADE
LEI Nº 2618 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO
PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO
DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e o Prefeito
Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar
e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo
Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de até R\$
3.699.836,39 (três milhões seiscentos e noventa e nove mil
oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos),

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
15.451.2602-2014 - PAVIMENTAÇÃO, RECUP DE VIAS
URBANAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000631 00.000969- CONV FED/PAVR\$ 120.000,00(exc arrecad)
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ (exc
arrecad)

000591.00.000969-CONVFED/PAV R\$ 61.682,76 (superávit)
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
(superavit)
000632 00.000965- CONV FED/PAVR\$ 38.207,66 (superávit)
3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
3.613,07(superávit)
3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
3.000,00 (exc arrecad)
000633 00.000601- O DE CREDITO R\$ 1.230.000,00(exc arrecad)
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
10.000,00(exc arrecad)

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL
SUSTENTAVEL
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA DESENV
RURAL SUSTENTAVEL
20.606.2001.2064 - ATIV GAB. DA SECRETARIA DA
AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
003621 00.000956- CONV FED/FTE 956
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
36.889,45(superavit)
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$
3.000,00(exc arrec)

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0403.2010 – ATIVIDADES DO GAB SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 00522 1.1.00.000512 – CIDERS 185,50 (superávit)
 00523 1.1.00.000511 – TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 3,69 (superávit)
 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 06.007 GABINETE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SULTURA E ESPORTE
 12.361.1202.1042 – CONSTRUÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 02070 1.1.00.00.132 – CONV/CRECHE R\$ 91.791,25(superavit)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

10 – SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
 10.004 GABINETE DO SEC DA SECRETARIA DE EXPANSAO ECONOMICA
 15.695.2201-1057 – RECUP DO MORRO DE SANTO ANTONIO
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 003400 1.1.000968 CONV/REVIT MORRO STO ANTRS 60.883,63(superávit)
 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 3.000,00 (ex de arrecad)
 03381 1.1.00.00 0968 REVIT DO MORRO STO ANTONIO
 08 – SECRETARIA DE SAUDE
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.511.1001.2048 ABASTECIMENTO AGUA POTAVEL – SANEAMENTO RURAL
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 02760 1.1.00.00339 CONV/FED/FUNASA R\$ 527.492,80(superávit)
 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 02721 1.1.00.00 0339 CONV/FED/FUNASARS 10.000,00 (exc. arrecad)
 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 10 – SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
 10.004 GAB DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
 22.661.2201.2059 ATIVI DO GAB SEC EXP ECONOMICA
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – P JURIDICA R\$ 54.728,00 (superávit)
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – P JURIDICA R\$ 115.000,00(exc arrecad)
 03470 1.1.00.00 0970 TRANS VOL/FED REG FUNDIARIA
 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 707,76superávit)
 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00(exc. Arrecad)
 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 GAB DA SECRETARIA DE OBRAS
 26.782.2601-2023 ADEQ PAV RECUP ESTRADAS DO INTERIOR
 00913 1.1.00.00 0950 CONV/EST/RECUP ESTR/FTE 950
 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 8.086,13superávit)
 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00(exc. Arrecad)
 00914 1.1.00.000958 CONV/EST/DER FET 0958
 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 470,41(superávit)
 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00(exc arrecad)
 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
 26.782.2601-2022 CONST E MANUT PONTES P. E BOEIROS
 00851 1.1.00.00 0934 CONV/FED/PONTES /FTE 934
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 92.584,96(superávit)

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.456,55superávit)
 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00(exc. Arrecad)
 02051 1.1.00.00.000 – RECURSOS LIVRES R\$ 19.966,70(superávit)
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA
 02052 1.1.00.00.000 – RECURSOS LIVRES R\$ 3.000,00(superávit)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

08 – SECRETARIA DE SAUDE
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.1001.2046 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 02581 1.1.00.000500 – BLOCO DE INVESTIMENTO SUS R\$ 1.084.968,59 (superávit)
 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.364.1201.2026 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMAENTAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 01251 1.1.00.00.104 DEMAIS IMP VIN EDUCAÇÃO 25% R\$ 22.739,58(superávit)
 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0801.2.053 ATIVIDADES DO GAB SEC ASSIST SOCIAL
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 71.377,90(superávit)
 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.000,00(exc arrecad)
 03231 1.1.00.00 0807 CONV/FED/QUADRA ASSENT 90 FAMILIAS

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados o superávit por fonte de recursos apurado no exercício anterior e o provável excesso de arrecadação por fonte de recurso do exercício financeiro de 2017.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 07 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tatiana Christina Nodari
 Código Identificador:F885BCA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017

Processo dispensa nº 03/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
 CNPJ Nº 21.129.497/0001-12
 Representante: JESSICA IBANHES PEREIRA
 CPF nº 351.824.598-82
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.719,58 (Seis Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)